



Câmara Municipal de Leme

[Estado de São Paulo]

Em _____ de _____ de 19____

Of. nº. _____

LEIS PROMULGADAS

LEI Nº. 198, DE 7/3/1956

Dispõe sobre denominação de via pública

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º. — Fica denominada «Rua Albano Vieira Sardinha» a via pública existente nesta cidade, com início na Rua Padre Julião e fim onde se encontra a Avenida Dr. Jambeiro Costa, paralela à Rua Carlos Koch.

§ único: — No caso de prolongamento dessa rua seguirá ela com a mesma denominação até onde se fixarem os novos limites.

ARTIGO 2º. — As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: «RUA ALBANO VIEIRA SARDINHA».

ARTIGO 3º. — As despesas com esta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º. — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 7 de março de 1956.

ARMANDO COELHO — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de março de 1956.

ODMUR GOMES DOS SANTOS — Secretário da Prefeitura.

CONFERE: Câmara Municipal de Leme, 29 de maio de 1956

Seyra H. B. Oliveira
(DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA)

(PRESIDENTE)